

De: CT IEP Energia <ctenergia@iep.org.br>

Enviado: domingo, 25 de agosto de 2019 19:51

Para: ap061_2018_fase2

Assunto: Contribuição do IEP para AP-61/2018 - Fase 2 Geoespacialização da Transmissão

Prezados Senhores,

O IEP – Instituto de Engenharia do Paraná – tem a honra de contribuir para a Audiência Pública nº 61/2018 – Fase 2 - cujo objetivo é “Obter subsídios para a Análise de Impacto Regulatório – AIR referente à regulamentação da geoespacialização das instalações de transmissão.”

A análise da Nota Técnica NOTA TÉCNICA Nº 41/2019 - SRT/SFE/SGI/ANEEL e do RELATÓRIO DE AIR Nº 04/2019-SRT/SFE/SGI/ANEEL ambos de 21 de junho de 2019, por parte da Câmara Técnica de Energia do Instituto de Engenharia do Paraná – IEP concluiu as seguintes observações para as questões levantadas:

1. Concordamos e reafirmamos a necessidade da existência de dados elétricos necessários nos cálculos de fluxo de potência e curto circuito serem agregados ao BDIT, conforme solicitado pela EPE.

2. Concordamos e confirmamos a necessidade de padronização entre nomenclaturas existentes expostas nos itens 66, 67, 75, 77 e 78. Atualmente a base da ANEEL de nomenclatura dos barramentos não conversa com as siglas de subestações dispostas pelo próprio órgão. O arranjo como um todo do BDIT deverá conversar com as atuais bases e programas de cálculo utilizadas pela ANEEL, CEPEL, ONS, etc.

3. Conforme indica o item 108, as transmissoras associadas à Abrate possuem seus sistemas internos dados dispersos e em diferentes bases. O IEP entende que a criação do BDIT irá influenciar diretamente na melhoria dos processos de manutenção, planejamento e contabilidade internos como também em melhorias nos processos de responsabilidades externas à transmissora. Como destaca o item 35 em um caso real de padronização da informação: "Percebeu-se, portanto, que essas informações podem ter usos além do que se inicialmente previa." confirmando os benefícios da criação de base robusta do BDIT.

4. Entende-se que o carregamento não será pontual. Este levantamento já é solicitado pela ANEEL às transmissoras e futuramente acreditamos que o BDIT deverá possuir duas formas de inserção de dados padronizados:

a. Novos elementos com operação iniciada e

b. Atualizações de elementos existentes. Em ambos os processos de inserção da informação a metodologia não deverá ser pontual, e sim por um fornecimento de conjunto de linhas, pontos e áreas.

5. Referente ao item 120, sugerimos um prazo para envio dos dados sob penalização maior da porcentagem de recebimento da RAP. A criação de um BDIT robusto e confiável está diretamente relacionado com a confiança dos usuários e principalmente com a responsabilidade dos agentes no fornecimento destes dados. Sugere-se portanto que a antecipação do recebimento da RAP para a categoria de 'Operação Comercial Provisória' seja de 75%. O restante deste montante será disponibilizado quando houver a migração do 'Operação Comercial Provisória' para a 'Operação Comercial Definitiva' com a correta disponibilização dos dados fornecidos ao BDIT.

6. Por final, em nenhum momento da AIR foi comentada a disponibilização do BDIT à sociedade. O IEP entende que a RAP é paga aos agentes onde este custo está inserido na tarifa de energia, principalmente, da carga cativa. Tanto os valores de transporte de energia dos sistemas de transmissão, quanto os de distribuição, possuem impactos diretos na tarifa do usuário cativo. Então é importante confirmar que o BDIT será uma ferramenta pública e de fácil acesso. Esta disponibilização da informação não deverá ser por meio de relatórios técnicos e sim deverá ser fornecido acesso direto ao banco de dados do BDIT. O IEP entende que a disponibilização por meio de relatórios técnicos poderá ser prejudicada por omissão ou ocultamento dos dados de interesse público.

Atenciosamente,

Horácio Hilgenberg Guimarães

Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná

Câmara Técnica de Energia

Ricardo Vidinich

Adalberto Alves de Souza

André da Silva Gomes

Antônio Otelo Cardoso

Bruno Oliveira

Carlos Fernando Pinnola

Celso Fabrício de Melo Junior
Celso R Kloss
Cleber Arcello
Daniel Fraxino
Eder Luiz dos Santos
Eduardo Hahn de Castro
Ferrúcio Kochinski
Frank Coelho de Alcantara
Harry Korman
João Arthur Mohr
João de Souza Jr.
João Groque Júnior
José Carlos Dias Lopes da Conceição
José Luiz de Souza
Juarez Accioly
Kelso Krieger Gomes
Luis Gustavo Bomgiolo
Newton Coraiola
Marco Antonio Biscaia
Mauricio Ribeiro Lucina
Miguel Morais Martins Segundo
Paulo Renato Reche Bezerra
Ricardo Fanti
Ricardo Henrique Kozak
Renato Reche
Rodolfo Mueller Schlemm
Sergio Abu Jamra Misael
Sergio Renato Vialle
Vinicius José Rocha